Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Interrompe Férias de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 151, de 10 de Junho de 2021, ao Servidor Público Municipal Diego Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cadastrista**,** vinculado a Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 16 (dezesseis) dias, conforme registro ponto anexo, compreendidos entre os dias 28 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de agosto de 2021

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo